

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

29ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de funcionamento: 13h00min às 17h00min

**DECISÃO**

Processo nº: **0052274-69.1999.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum Cível - Bancários**  
 Requerente: **Sonia Maria Castelo Branco Fortuna e outro**  
 Requerido: **Banco Bradesco S/A**

MM. Juiz de Direito: Dr (a) **Márcio Teixeira Laranjo**

Vistos.

Em complemento à r. Decisão de fls. 1265, nomeio o perito **EDUARDO TEROVYDES JÚNIOR** para realizar a perícia necessária para o deslinde do caso.

Aguarde-se o depósito dos honorários, como lá determinado.

Int.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**